

Pregão Eletrônico

Este prego possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

925373.5642019 .51462 .4732 .50889202560



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 00564/2019

Às 10:00 horas do dia 04 de maio de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 68/CI/SUPEL de 10/10/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0029323912201957, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00564/2019. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, e, Materiais de Consumo - Equipamentos e Materiais Esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital., tendo em vista em face da decisão de Recurso Administrativo doc. SEI 0011212793 dos autos.

Item: 1

Descrição: ESTEIRA ELÉTRICA

Descrição Complementar: Banco supino reto: Fabricado com Tubos aço carbono 1020 e pintado com pintura Eletrostática nas cores preta, azul ou prata com extremidades arredondadas, com largura de no mínimo 133cm, altura mínima de 146cm e profundidade mínima de 115cm. Banco regulável em altura e inclinação permitindo a realização de inúmeros exercícios, seja com utilização de barras, halteres, anilhas ou até mesmo abdominais. Deve possuir apoio para as pernas e sua regulagem de até 160° oferecendo os três principais ângulos: Reto, Inclinado e Declinado, além disso suporta no mínimo 200kg. Com assento, encosto e apoio para os pés em espuma revestida em couro sintético na cor preta. Marca de Referência: Kikos, OXER ou Equivalente ou de Melhor Qualidade Conforme modelo em anexo (8157148) Garantia Mínima de 1 ano contra defeito de fabricação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 42

Valor Estimado: R\$ 50.396,2200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: M. F. A. AGUIAR, pelo melhor lance de R\$ 41.850,0000 .

Item: 6

Descrição: ESTEIRA ELÉTRICA

Descrição Complementar: Esteira Elétrica Módulo MULTIFUNCIONAL LCD de mínimo 5´ou maior com backlight - Velocidade, distância, calorias, monitoramento cardíaco e tempo. PROGRAMAS DE TREINAMENTO: SISTEMA DE AMORTECIMENTO: mínimo de 6 amortecedores Sistema de inclinação: Manual, mínimo de 2 níveis Fast track no corrimão Rodas para transporte Verificação Cardíaca: Handgrip MOTOR 2.0 HPDC peak power VELOCIDADE até no mínimo 14 km/h Área de Corrida: mínimo de 125cm x 44cm (CxL) CAPACIDADE DE USO: mínimo de 110 kg DIMENSÕES: 170 cm x 73 cm x 130 cm (CxLxA) DIMENSÕES DOBRADA: 105 cm x 73 cm x 139 cm (CxLxA) TENSÃO: Bivolt ou 110 V

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Quantidade: 111

Valor Estimado: R\$ 551.192,7000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS, pelo melhor lance de R\$ 338.000,0000 .

Item: 7

Descrição: ESTEIRA ELÉTRICA

Descrição Complementar: Esteira Elétrica Módulo MULTIFUNCIONAL LCD de mínimo 5´ou maior com backlight - Velocidade, distância, calorias, monitoramento cardíaco e tempo. PROGRAMAS DE TREINAMENTO: SISTEMA DE AMORTECIMENTO: mínimo de 6 amortecedores Sistema de inclinação: Manual, mínimo de 2 níveis Fast track no corrimão Rodas para transporte Verificação Cardíaca: Handgrip MOTOR 2.0 HPDC peak power VELOCIDADE até no mínimo 14 km/h Área de Corrida: mínimo de 125cm x 44cm (CxL) CAPACIDADE DE USO: mínimo de 110 kg DIMENSÕES: 170 cm x 73 cm x 130 cm (CxLxA) DIMENSÕES DOBRADA: 105 cm x 73 cm x 139 cm (CxLxA) TENSÃO: Bivolt ou 110 V

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para

participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item

6)

Quantidade: 36
Valor Estimado: R\$ 178.765,2000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS, pelo melhor lance de R\$ 108.447,8200 .

Histórico

Item: 1 - ESTEIRA ELÉTRICA

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	29/04/2020 09:52:13	Volta de Fase para Habilitação
Inabilitado	04/05/2020 10:04:28	Inabilitação de proposta. Fornecedor: ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 40.803,7500 e com valor negociado a R\$ 40.803,4200. Motivo: Conforme Decisão nº 65/2020/SUPEL-ASSEJUR
Aceite	27/05/2020 10:10:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M. F. A. AGUIAR, CNPJ/CPF: 23.453.855/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 41.850,0000. Motivo: Parecer GEFECE/SEDUC anexado nos autos doc. SEI 0011587050
Habilitado	27/05/2020 10:32:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M. F. A. AGUIAR - CNPJ/CPF: 23.453.855/0001-73

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - ESTEIRA ELÉTRICA

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	29/04/2020 09:52:13	Volta de Fase para Habilitação
Inabilitado	04/05/2020 10:04:48	Inabilitação de proposta. Fornecedor: V P SILVA BRINQUEDOS, CNPJ/CPF: 18.448.863/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 333.000,0000 e com valor negociado a R\$ 326.493,1800. Motivo: Conforme Decisão nº 65/2020/SUPEL-ASSEJUR
Aceite	27/05/2020 10:10:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS, CNPJ/CPF: 24.473.719/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 338.000,0000. Motivo: Parecer GEFECE/SEDUC anexado nos autos doc. SEI 0011587050
Habilitado	27/05/2020 10:32:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - CNPJ/CPF: 24.473.719/0001-08
Registro Intenção de Recurso	27/05/2020 10:37:16	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: METALURGICA FLEX FITNESS LTDA CNPJ/CPF: 13898616000173. Motivo: Com fundamento no art 5º, XXXIV, a, e art. 37, caput, ambos da CF/88, que estabelecem o direito de petição e os princí. pelos quais a Administração deve reger-se, dentre os quais o princípio
Registro Intenção de Recurso	27/05/2020 10:38:25	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI CNPJ/CPF: 05252941000136. Motivo: Nossa empresa manifesta a intensão de recurso, pois o produto não atende o edital, pois este produto já foi desclassificado Conforme Decisão nº 65/2020/SUPEL-ASSEJUR. Portanto pedimos o
Registro Intenção de Recurso	27/05/2020 10:40:30	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI CNPJ/CPF: 05252941000136. Motivo: Nossa empresa manifesta a intensão de recurso, pois o produto não atende o edital, haja vista que este item já foi desclassificado Conforme Decisão nº 65/2020/SUPEL-ASSEJUR. Portanto pe
Registro Intenção de Recurso	27/05/2020 10:41:30	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI CNPJ/CPF: 05252941000136. Motivo: Nossa empresa manifesta a intensão de recurso, pois o produto não atende o edital, haja vista que este modelo de esteira ofertado já foi desclassificado Conforme Decisão nº 65/2020/SUPEL-ASSEJUR
Intenção de Recurso Recusada	27/05/2020 11:07:08	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: METALURGICA FLEX FITNESS LTDA, CNPJ/CPF: 13898616000173. Motivo: para que seja retornada a fase de aceitação/habilitação, tendo em vista que a marca ofertada nos itens 6 e 7 não atendem ao edital, Conforme Decisão nº 65/2020/SUPEL-ASSEJUR
Intenção de Recurso Recusada	27/05/2020 11:07:13	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05252941000136. Motivo: para que seja retornada a fase de aceitação/habilitação, tendo em vista que a marca ofertada nos itens 6 e 7 não atendem ao edital, Conforme Decisão nº 65/2020/SUPEL-ASSEJUR

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
05.252.941/0001-36	27/05/2020 10:41	27/05/2020 11:07	Recusado

Motivo Intenção:Nossa empresa manifesta a intensão de recurso, pois o produto não atende

o edital, haja vista que este modelo de esteira ofertado já foi desclassificado Conforme Decisão nº 65/2020/SUPEL-ASSEJUR. Portanto pedimos o aceite e demais informações serão apresentadas em nosso recurso.

Motivo Aceite ou Recusa: para que seja retornada a fase de aceitação/habilitação, tendo em vista que a marca ofertada nos itens 6 e 7 não atendem ao edital, Conforme Decisão nº 65/2020/SUPEL-ASSEJUR

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
13.898.616/0001-73	27/05/2020 10:37	27/05/2020 11:07	Recusado

Motivo Intenção: Com fundamento no art 5º, XXXIV, a, e art. 37, caput, ambos da CF/88, que estabelecem o direito de petição e os princí. pelos quais a Administração deve reger-se, dentre os quais o princípio da legalidade, assim como o art. 4º, XVIII, da Lei n. 10.520/02 e art. 3º, caput, da Lei n. 8.666/93, que estabelece o princípio da vinculação ao edital, apresento recurso, eis que o objeto da proposta vencedora não atende as especificações estabelecidas no edital.

Motivo Aceite ou Recusa: para que seja retornada a fase de aceitação/habilitação, tendo em vista que a marca ofertada nos itens 6 e 7 não atendem ao edital, Conforme Decisão nº 65/2020/SUPEL-ASSEJUR

Item: 7 - ESTEIRA ELÉTRICA

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	29/04/2020 09:52:13	Volta de Fase para Habilitação
Inabilitado	04/05/2020 10:04:55	Inabilitação de proposta. Fornecedor: V P SILVA BRINQUEDOS, CNPJ/CPF: 18.448.863/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 106.278,0000 e com valor negociado a R\$ 105.889,6800. Motivo: Conforme Decisão nº 65/2020/SUPEL-ASSEJUR
Aceite	27/05/2020 10:09:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS, CNPJ/CPF: 24.473.719/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 108.447,8200. Motivo: Parecer GEFECE/SEDUC anexado nos autos doc. SEI 0011587050
Habilitado	27/05/2020 10:32:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - CNPJ/CPF: 24.473.719/0001-08
Registro Intenção de Recurso	27/05/2020 10:37:21	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: METALURGICA FLEX FITNESS LTDA CNPJ/CPF: 13898616000173. Motivo: Com fundamento no art 5º, XXXIV, a, e art. 37, caput, ambos da CF/88, que estabelecem o direito de petição e os princí. pelos quais a Administração deve reger-se, dentre os quais o princípio
Registro Intenção de Recurso	27/05/2020 10:38:34	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI CNPJ/CPF: 05252941000136. Motivo: Nossa empresa manifesta a intensão de recurso, pois o produto não atende o edital, pois este produto já foi desclassificado Conforme Decisão nº 65/2020/SUPEL-ASSEJUR. Portanto pedimos o
Registro Intenção de Recurso	27/05/2020 10:41:21	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI CNPJ/CPF: 05252941000136. Motivo: Nossa empresa manifesta a intensão de recurso, pois o produto não atende o edital, haja vista que este modelo de esteira ofertado já foi desclassificado Conforme Decisão nº 65/2020/SUPEL-ASSEJUR
Intenção de Recurso Recusada	27/05/2020 11:07:25	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: METALURGICA FLEX FITNESS LTDA, CNPJ/CPF: 13898616000173. Motivo: para que seja retornada a fase de aceitação/habilitação, tendo em vista que a marca ofertada nos itens 6 e 7 não atendem ao edital, Conforme Decisão nº 65/2020/SUPEL-ASSEJUR
Intenção de Recurso Recusada	27/05/2020 11:07:30	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05252941000136. Motivo: para que seja retornada a fase de aceitação/habilitação, tendo em vista que a marca ofertada nos itens 6 e 7 não atendem ao edital, Conforme Decisão nº 65/2020/SUPEL-ASSEJUR

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
05.252.941/0001-36	27/05/2020 10:41	27/05/2020 11:07	Recusado

Motivo Intenção: Nossa empresa manifesta a intensão de recurso, pois o produto não atende o edital, haja vista que este modelo de esteira ofertado já foi desclassificado Conforme Decisão nº 65/2020/SUPEL-ASSEJUR. Portanto pedimos o aceite e demais informações serão apresentadas em nosso recurso.

Motivo Aceite ou Recusa: para que seja retornada a fase de aceitação/habilitação, tendo em vista que a marca ofertada nos itens 6 e 7 não atendem ao edital, Conforme Decisão nº 65/2020/SUPEL-ASSEJUR

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
13.898.616/0001-73	27/05/2020 10:37	27/05/2020 11:07	Recusado

Motivo Intenção: Com fundamento no art 5º, XXXIV, a, e art. 37, caput, ambos da CF/88, que estabelecem o direito de petição e os princí. pelos quais a Administração deve reger-se, dentre os quais o princípio da legalidade, assim como o art. 4º, XVIII, da Lei n. 10.520/02 e art. 3º, caput, da Lei n. 8.666/93, que estabelece o princípio da vinculação ao edital,

apresento recurso, eis que o objeto da proposta vencedora não atende as especificações estabelecidas no edital.

Motivo Aceite ou Recusa: para que seja retornada a fase de aceitação/habilitação, tendo em vista que a marca ofertada nos itens 6 e 7 não atendem ao edital, Conforme Decisão nº 65/2020/SUPEL-ASSEJUR

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	29/04/2020 09:52:13	Este pregão foi reagendado para 04/05/2020 10:00.
Sistema	29/04/2020 09:52:13	Sr(s) fornecedor(es), os itens 1, 6 e 7 estão retornando à fase de Habilitação.
Pregoeiro	04/05/2020 10:01:18	Senhores Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	04/05/2020 10:02:42	Em face da Decisão de Recurso, estaremos retornando a fase de aceitação para os itens 01,06 e 07.
Pregoeiro	04/05/2020 10:03:05	Conforme Decisão nº 65/2020/SUPEL-ASSEJUR
Pregoeiro	04/05/2020 10:03:22	(...)DECIDO: Conhecer e julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES os recursos interpostos pelas recorrentes METALURGICA FLEX FITNESS LTDA e STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, a fim de para desclassificar as propostas das recorridas ITACA para o item 01 e V P SILVA BRINQUEDOS para os itens 06 e 07.(...)
Pregoeiro	04/05/2020 10:06:13	Convoco a Licitante M. F. A. AGUIAR para negociar o item 01.
Pregoeiro	04/05/2020 10:06:38	Para M. F. A. AGUIAR - Senhor Licitante, bom dia.
Pregoeiro	04/05/2020 10:07:24	Para M. F. A. AGUIAR - Tendo em vista que sua empresa é remanescente no item 01, questiono se teria melhor oferta para o item
Pregoeiro	04/05/2020 10:08:35	Para M. F. A. AGUIAR - Tendo o prazo de 05 (cinco) minutos para responder ao chat de negociação.
Pregoeiro	04/05/2020 10:15:57	Para M. F. A. AGUIAR - Informo que a licitante M. F. A. AGUIAR permaneceu inerte no chat de negociação.
Pregoeiro	04/05/2020 10:16:44	Convoco a Licitante MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS para negociar os itens 06 e 07.
Pregoeiro	04/05/2020 10:17:01	Para MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - Senhor Licitante, bom dia.
Pregoeiro	04/05/2020 10:17:34	Para MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - Considerando que o senhor é remanescente no itens 06 e 07, questiono se teria melhor oferta para os itens.
24.473.719/0001-08	04/05/2020 10:18:53	Bom Dia, so um momento estou verificando.
Pregoeiro	04/05/2020 10:19:54	Para MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - Lembrando que se tratam do mesmo objeto e devemos chegar ao mesmo valor unitário.
24.473.719/0001-08	04/05/2020 10:22:02	Infelizmente não tenho condições de melhor minha proposta devido a toda essa situação e aumento de custos consigo manter o lance de minha proposta.
24.473.719/0001-08	04/05/2020 10:23:39	Estamos ciente que o valor unitário deve ser iguais.
Pregoeiro	04/05/2020 10:33:12	Para MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - então o senhor confirma o valor unitário de 3,01 para os itens 06 e 07?
24.473.719/0001-08	04/05/2020 10:35:13	So um momento por favor
Pregoeiro	04/05/2020 10:35:21	Para MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ok.
24.473.719/0001-08	04/05/2020 10:37:14	Confirmo o valor unitário de R\$ 3.012,43 para os itens 06 e 07.
Pregoeiro	04/05/2020 10:45:46	Para MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ok senhor licitante.
Pregoeiro	04/05/2020 10:47:02	senhores Licitantes, informo que a análise das propostas já inseridas no sistema será feita pela secretaria de origem/SEDUC.
Pregoeiro	04/05/2020 10:48:00	Portanto, esta licitação será suspensa para a devida análise e sua reabertura será marcada com no mínimo 24 horas de antecedência.
Pregoeiro	26/05/2020 15:59:34	Senhores Licitantes, bom dia. Informo que reabriremos a sessão às 10h00min (Horário de Brasília) do dia 27 de maio 2020, para a divulgação da análise das propostas feita pela GEFECE/SEDUC.
Pregoeiro	27/05/2020	Senhores licitantes, bom dia.

	10:02:49	
Pregoeiro	27/05/2020 10:04:44	Informo que a SEDUC por meio da GEFECE realizou a análise das propostas.
Pregoeiro	27/05/2020 10:06:08	(...)Em atenção a proposta da M. F. A. AGUIAR: o objeto atende a finalidade específica da aquisição as necessidades da SEDUC. (...).
Pregoeiro	27/05/2020 10:06:48	(...)Em atenção a proposta da MARCOS JEFFERSON: Em análise geral do produto, essa proposta apresenta melhor qualidade do que a especificada no item do objeto(...)
Pregoeiro	27/05/2020 10:08:11	Parecer anexado nos autos doc. SEI 0011587050
Pregoeiro	27/05/2020 10:08:48	Portanto, estarei realizando o aceite das propostas.
Pregoeiro	27/05/2020 10:19:29	Peço que aguardem alguns minutos enquanto finalizo com a análise dos documentos de habilitação.
Pregoeiro	27/05/2020 10:28:11	Após análise dos documentos de habilitação DECIDO:
Pregoeiro	27/05/2020 10:29:39	Habilitar as licitantes MARCOS JEFFERSON e M. F. A. AGUIAR, tendo em vista que atenderam as exigências do item 13 e subitens do Edital.
Sistema	27/05/2020 10:32:46	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	27/05/2020 10:33:39	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 27/05/2020 às 10:54:00.
Pregoeiro	27/05/2020 11:06:34	Senhores Licitante, informo que estarei recusando as intenções de recurso, para que seja retornada a fase de aceitação/habilitação, tendo em vista que a marca ofertada nos itens 6 e 7 não atendem ao edital, Conforme Decisão nº 65/2020/SUPEL-ASSEJUR
Pregoeiro	27/05/2020 11:10:06	Informo que estarei enviando para a SEDUC/GEFECE as propostas das remanescentes para análise.
Pregoeiro	27/05/2020 11:23:19	Quando o processo retornar para a equipe com a análise da SEDUC/GEFECE, informaremos a data de retorno de fase com no mínimo 24 horas de antecedência.
Pregoeiro	27/05/2020 11:34:30	Desde já agradeço a compreensão de todos.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de Fase	29/04/2020 09:52:13	em face da decisão de Recurso Administrativo doc. SEI 0011212793 dos autos. Reagendado para: 04/05/2020 10:00
Abertura de Prazo	27/05/2020 10:32:46	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	27/05/2020 10:33:39	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 27/05/2020 às 10:54:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:39 horas do dia 27 de maio de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

BIANCA MATIAS DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

MARIA DO CARMO DO PRADO
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#)



Voltar

